GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO
POLÍCIA PENAL

Gabinete da Superintendência da Polícia Penal
Coordenação de Departamentos da Polícia Penal
Departamento de Inteligência

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A qualificação e o desenvolvimento do policial penal são fundamentais para garantir a eficácia do sistema de justiça e a segurança pública. Um policial penal bem treinado desempenha um papel crucial na proteção da sociedade, assegurando a custódia adequada dos detentos e prevenindo possíveis fugas e rebeliões. Além disso, essa formação contínua contribui para a humanização do sistema penal, permitindo que os profissionais adotem uma abordagem mais empática em relação aos internos, o que é essencial para promover a reintegração social dos detentos e diminuir a reincidência criminal.

A eficiência operacional das instituições prisionais está diretamente ligada à qualificação de seus agentes. Os policiais bem treinados podem realizar suas funções de maneira mais eficiente, o que não apenas resulta em economia de recursos, mas também previne incidentes que poderiam gerar custos elevados. A melhoria na gestão das instituições, por sua vez, otimiza processos e evita problemas estruturais que frequentemente surgem em ambientes penitenciários.

O Sistema de Inteligência da Polícia Penal do Rio Grande do Sul – SIPP/PP/RS atua na produção de conhecimentos para assessoramento decisório, prevenção e identificação de ameaças, segurança institucional, contrainteligência e apoio a operações autorizadas. Seus integrantes podem executar diligências externas, reconhecimentos, observações, acompanhamentos autorizados e deslocamentos em veículos convencionais ou descaracterizados, em contextos que exigem discrição, percepção situacional, domínio técnico e tomada de decisão sob pressão.

Sendo assim, busca-se qualificar o policial penal para o aprimoramento técnico e operacional em operações de inteligência, com enfoque no(a):

• Condução de veículos em condições adversas e necessidade de prevenção de acidentes durante deslocamentos institucionais;

• Identificação e gerenciamento de ameaças em ambiente urbano, rodoviário e veicular;

Porte discreto, retenção, manuseio e saque seguro do armamento institucional;

• Atuação em proximidade ou no interior de veículos, com risco de ângulos restritos, ricochetes e exposição de terceiros;
• Necessidade de integração entre técnica, legalidade, proporcionalidade, comunicação e segurança coletiva; e
• Proteção da vida, da integridade física, das informações institucionais e da continuidade do serviço público.

A capacitação pretendida não cria competências funcionais, não autoriza atuações estranhas às atribuições legais e não substitui protocolos institucionais. Seu objetivo é aperfeiçoar, de modo preventivo e controlado, conhecimentos e habilidades diretamente relacionados às missões legalmente autorizadas, com ênfase em segurança, redução de riscos, padronização de procedimentos e responsabilização.

2. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda está vinculada ao Convênio Plataforma Transferegov nº 936576/2022, FPE nº 4677/2022, destinado à estruturação das Agências de Inteligência Penitenciária do Estado do Rio Grande do Sul. A contratação somente poderá avançar após certificação documental da vigência do ajuste, da aderência da despesa ao objeto, da identificação da meta, etapa, natureza da despesa, fonte, saldo e conta específica, bem como da compatibilidade com o Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação Detalhado.

Caso os quantitativos, cronograma, escopo ou aplicação dos recursos representem alteração sujeita à anuência do concedente, a execução deverá aguardar a formalização pertinente. Todos os atos, documentos fiscais, pagamentos e evidências da execução deverão ser registrados nos sistemas aplicáveis, assegurando rastreabilidade e inexistência de dupla imputação.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá fornecer os cursos de qualificação de Direção Tática Defensiva, Evasiva e Reativa, Porte e Saque Velado e Combate Veicular para Agentes da Polícia Penal, a disponibilidade de instalações adequadas para realização do curso, e a infraestrutura para aulas teóricas e práticas, conforme o que segue:

3.1 Requisitos Físicos

• Para o curso de Direção Tática Defensiva, Evasiva e Reativa, a contratada deverá oferecer sala de aula para atendimento dos alunos, veículos e locais adequados para a realização dos cursos. As atividades deverão ser desenvolvidas em pistas apropriadas com a utilização de veículos de treinamento;
• Para o curso de Porte e Saque velado, a contratada deverá oferecer sala de aula para atendimento dos alunos e estande de tiro adequado para a realização do curso; e
• Para o curso de Combate Veicular, a contratada deverá oferecer sala de aula para atendimento dos alunos,

veículos e locais adequados para a realização dos cursos, bem como munição e outros recursos necessários para a realização do curso. As atividades deverão ser desenvolvidas em pistas apropriadas com a utilização de veículos de treinamento.

3.2 Recursos Didáticos

• Para o curso de Direção Tática Defensiva, Evasiva e Reativa, a contratada deverá fornecer todo equipamento necessário para a execução de aulas práticas de cada turma, como cones e materiais diversos para montagem de pistas e circuitos;

• Para o curso de Porte e Saque velado, a contratada deverá fornecer toda a munição necessária para a realização das aulas (Calibre 9x19mm), demais instrumentos da linha de tiro (alvos, obreias, óculos de proteção e equipamento de proteção auricular) e demais materiais necessários para a execução das aulas práticas de cada turma; e

• Para o curso de Combate Veicular, a contratada deverá fornecer toda a munição necessária para a realização das aulas (Calibre 9x19mm), demais instrumentos da linha de tiro (alvos, obreias, óculos de proteção e equipamento de proteção auricular) e demais materiais necessários para a execução das aulas práticas de cada turma.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A contratação objetiva 3 (três) cursos, com um total de 161 (cento e sessenta e uma) vagas, distribuídas em 8 (oito) turmas presenciais, todas com carga horária de 8 (oito) horas/aula por turma, nos seguintes quantitativos:

CURSO	TURM	VAGA POR TURM	TOTA DE VAGA	CARGA HORÁRI MÍNIMA
Direção Tática, Defensiva, Evasiva e Reativa	2	20 e 21	41	8 horas/aula
Porte Velado e Saque Operacional	3	20	60	8 horas/aula
Combate Veicular	3	20	60	8 horas/aula
TOTAL	**8**	**-**	**161**	**-**

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após a realização do levantamento de mercado e da análise comparativa das propostas obtidas, procedeu-se à avaliação dos aspectos técnicos, operacionais e econômicos das soluções apresentadas, com vistas à identificação daquela que melhor atendesse às necessidades institucionais da Polícia Penal do Estado do Rio

Grande do Sul - PP/RS e ao interesse público.

Para fins de referência e avaliação econômica, foram consideradas as propostas atribuídas ao Projeto Ponto de Decisão – PPD, no valor global de R$ 228.900,00 (duzentos e vinte e oito mil e novecentos), ao Centro de Treinamento de Técnicas e Táticas Especiais – CTTE, no valor global de R$ 229.980,00 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta), e à SIAR Treinamentos e Especializações, no valor global de R$ 224.235,40 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

Sob o aspecto técnico, a análise do currículo institucional da SIAR Treinamentos e Especializações, bem como da qualificação profissional dos instrutores indicados para a execução das capacitações, demonstrou compatibilidade da experiência apresentada com as necessidades específicas da Administração. O corpo docente indicado possui formação e experiência profissional relacionadas às áreas de segurança pública, inteligência, operações especializadas e demais conteúdos correlatos ao objeto, circunstâncias que evidenciam a adequação técnica da solução proposta às competências que se pretende desenvolver junto aos servidores participantes.

Desse modo, a escolha da SIAR Treinamentos e Especializações decorre da análise conjugada dos elementos técnicos e econômicos identificados no levantamento de mercado, considerando a adequação da qualificação de sua equipe às necessidades específicas da capacitação, a compatibilidade da metodologia e do conteúdo propostos com os objetivos institucionais e a vantagem econômica evidenciada pela proposta apresentada.

Assim, considerando os elementos apurados no levantamento de mercado, conclui-se que a solução apresentada pela SIAR Treinamentos e Especializações se mostra tecnicamente adequada às necessidades institucionais identificadas e economicamente vantajosa dentre as referências analisadas, permanecendo o eventual enquadramento da contratação por inexigibilidade condicionado à demonstração, nos autos, dos respectivos requisitos legais.

Quanto ao enquadramento da contratação por inexigibilidade de licitação, sua justificativa não se confunde com a circunstância de a empresa ter apresentado o menor preço. A menor expressão nominal constitui elemento complementar para demonstração da vantajosidade econômica da contratação, mas não caracteriza, isoladamente, a inviabilidade de competição. O enquadramento deverá estar amparado na demonstração dos pressupostos jurídicos aplicáveis à contratação direta, especialmente aqueles relacionados às características do serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, à notória especialização do contratado e à inviabilidade de competição, devidamente demonstrados no processo.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado para a presente contratação foi definido a partir da análise das propostas comerciais apresentadas, observando-se a compatibilidade entre os serviços ofertados e as necessidades institucionais da PP/RS. Na composição dos preços foram considerados todos os custos necessários à integral execução do objeto, abrangendo, entre outros, a disponibilidade de infraestrutura adequada, a atuação de instrutores especializados, a utilização de veículos e equipamentos específicos para as atividades práticas, bem como o fornecimento de materiais didáticos e demais recursos indispensáveis ao desenvolvimento das capacitações.

Considerando a complexidade, a natureza especializada dos cursos e a qualificação técnica do corpo docente disponibilizado, concluiu-se que os valores apresentados mostram-se condizentes com os preços praticados para serviços de semelhante especificidade, atendendo aos princípios da razoabilidade, da economicidade e da eficiência administrativa.

Destaca-se, ainda, que o valor estimado pela SIAR Treinamentos e Especializações revela-se compatível com a expertise técnica exigida, com a notória especialização dos profissionais envolvidos e com a metodologia proposta para a realização das atividades, representando investimento estratégico na capacitação e no aprimoramento das competências dos servidores da Polícia Penal, em consonância com os objetivos institucionais e com o interesse público.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Os cursos abordarão técnicas avançadas de direção tática, defensiva, evasiva e reativa, combate veicular, e porte velado e saque operacional proporcionando aos agentes da PP/RS o domínio completo do veículo e do armamento em situações de emergência. As atividades serão realizadas em instalações apropriadas, incluindo os locais e materiais de treinamento.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Não se aplica.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Considerando que a atividade de Inteligência Penitenciária desempenha papel estratégico na produção de conhecimentos destinados à prevenção, identificação e neutralização de ameaças à segurança institucional, à ordem no sistema prisional e à atuação de organizações criminosas. Nesse contexto, os agentes e analistas de inteligência exercem funções de elevada complexidade, que envolvem ações de coleta, busca de dados, análise, contrainteligência e operações de campo, exigindo constante aperfeiçoamento técnico e operacional.

O desenvolvimento dessas atividades frequentemente demanda deslocamentos em ambientes urbanos e rodoviários, muitas vezes em situações que requerem discrição, rapidez na tomada de decisão e capacidade de resposta diante de cenários adversos. Por essa razão, torna-se fundamental que os servidores possuam conhecimentos especializados de condução veicular, aptos a garantir sua segurança, a proteção de informações sensíveis e a continuidade das operações de inteligência. As capacitações em direção combate veicular, direção tática defensiva, evasiva e reativa, bem como porte velado e saque operacional proporcionarão o desenvolvimento de competências voltadas à identificação de ameaças, adoção de medidas preventivas, execução de manobras de segurança e atuação adequada em situações críticas, fortalecendo a proteção dos operadores de inteligência e ampliando a eficiência das missões institucionais. Soma-se a isso a oportunidade de participação em cursos ministrados por empresa de reconhecida experiência na área, com corpo docente composto por profissionais especializados, circunstância que assegura elevado nível de qualidade na formação oferecida.

Os conhecimentos adquiridos contribuirão diretamente para o aprimoramento das atividades desenvolvidas pelo SIPP/PP/RS, especialmente em diligências operacionais, ações de observação e acompanhamento, atividades de contrainteligência, monitoramento de alvos e demais missões relacionadas à produção do conhecimento de inteligência. Além de proporcionar maior segurança aos servidores, a capacitação ampliará a capacidade institucional de resposta frente a situações de risco e vulnerabilidades operacionais.

Outro benefício relevante consiste na formação de multiplicadores de conhecimento, permitindo que os servidores capacitados compartilhem técnicas e procedimentos com os demais integrantes da Instituição, fortalecendo a cultura de aperfeiçoamento contínuo e contribuindo para a disseminação de boas práticas operacionais no âmbito da Polícia Penal do Estado do Rio Grande do Sul - PP/RS.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para viabilizar a contratação pretendida, será necessária a adoção de providências administrativas prévias destinadas a assegurar a regular instrução e o prosseguimento do processo, compreendendo a compatibilização da documentação exigida com a proposta apresentada pela pessoa jurídica indicada. A confirmação da disponibilidade orçamentária por meio do Convênio da Plataforma Transfergov n° 936576/2022, FPE n° 4677/2022.

Deverão, ainda, ser formalmente designados o gestor e os fiscais, e os seus respectivos substitutos, para a devida fiscalização da demanda.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes que venham a interferir na contratação pretendida.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a importância do treinamento para a segurança pública e o aprimoramento técnico dos agentes e analistas que atuam no Sistema de Inteligência da Polícia Penal, com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário do convênio de Plataforma Transfergov n° 936576/2022, FPE n° 4677/2022, declara-se a viabilidade técnica e operacional dos cursos em questão, atendendo aos padrões e preços de mercado.

RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Cledio Muller

ID: 3538990/2

E-mail: clediomuller@policiapenal.rs.gov.br

Porto Alegre, 16 de outubro de 2026.

CLEDIO MULLER

Diretor do Departamento de Inteligência

Polícia Penal do Rio Grande do Sul

Documento assinado eletronicamente por **Cledio Muller**, em 16/10/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4137943** e o código CRC **3DB37CCB**.